

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 630/2023.

**“DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Biblioteca Municipal de Maracás Luís Eduardo Magalhães que passará a se denominar Biblioteca Municipal de Maracás Professor Clóvis Pereira da Fonseca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 18 de outubro de 2023.

UILSON VENANCIO
GOMES DE
NOVAES:11327731568
UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Assinado de forma digital por
UILSON VENANCIO GOMES DE
NOVAES:11327731568

Dados: 2023.10.18 11:41:30 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

